

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO DE LEI Nº 798, DE 1991
(DO SR. FREIRE JÚNIOR)



Regula a aplicação do artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, disciplinando a concessão da licença-paternidade.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 105, DE 1991).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apense-se ao PL. 0105/91

Em 24 / 04 / 91.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 798, DE 1991

Regula a aplicação do Art. 7º, inciso XIX, da Constituição, disciplinando a concessão da licença-paternidade.

DO DEPUTADO FREIRE JÚNIOR

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º - Cinco dias a partir do nascimento do filho, com ou não, o trabalhador gozará de sete dias de licença remunerada, para prestar assistência à esposa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse problema foi amplamente discutido na Constituinte, transferida sua solução primeiro para as Disposições Transitórias, depois para solução da lei ordinária.



Reconheceu-se que a parturiente precisa da assistência do seu companheiro, no parto e durante os primeiros dias de resguardo, para providenciar os cuidados médicos necessários.

Mas essa licença também deve vigorar, no caso do natimorto, tanto mais quanto a mãe, além do sofrimento da "delivrance", fica traumatizada com a morte do filho.

Sala das Sessões, em

24/04/91

Deputado FREIRE JÚNIOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES



CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

Título II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Capítulo II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIX — licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

PROPOSICAO : PL. 0798 / 91

DATA APRES.: 1/04/91

AUTOR : FREIRE JUNIOR - BLOCO/TO

Regula a aplicacao do Art. setimo, inciso XIX, da Constituicao, disciplinando a concessao da licenca-paternidade.

Despacho :

Apense-se ao PL. 0105/91.

SGM/Edilson.